Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 27/10/2022 17:52:34

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII | FAXINAL, 27 de outubro de 2022 | EDIÇÃO 973/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 15/2022

INEXIGIBILIDADE 30/2022

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal em conformidade à Lei nº 13.019/2014.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 A 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 27 de Outubro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS

PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 72/2022**, visando a **Aquisição de Equipamentos destinados a Feira da Agricultura Familiar, de acordo com convênio nº 320/2020**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI - CNPJ: 43.297.596/0001-46
Valor Total do Fornecedor: 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Jogos de mesa quadrada com quatro cadeiras de polipropileno, resistentes na cor preta.	REI DO PLÁSTICO QUADRADA/BISTRÔ	UND	150	239,00	35.850,00

FORNECEDOR: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP - CNPJ: 05.626.958/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Barraca de feira contendo: ? Tenda sanfonada 3,00X3,00 mts; Lona de PVC Térmica – Fator U.V. 100%, impermeável opaco, origem nacional, lavável; Tecido 1100dtex extremamente resistente a rasgos; Exclusiva manta de PVC black-out como bloqueador solar para melhor sensação térmica; Pigmentação de alta solidez a luz; Auto extinguível (não propaga fogo); Recoberto por resina de tratamento Ultravioleta (resistente aos raios solares); Anti-fungo (resistente à umidade); Resistente a produtos químicos e aumenta a durabilidade); Vulcanizado por Sistema de Termo Fixação Eletrônica (Totalmente sem costuras com linhas); Acabamento com bainha vulcanizada; ? Estrutura em alumínio com pés e conexões em aço galvanizado; Oblongos de alumínio 15x38mm com reforços duplos internos, super resistentes; Conexões, suporte da lona e pés em aço Niquelado; Pontos soldados em "MIG"; Intertravados por parafusos com porca auto-travante; Não contém peças de plástico. Na cor azul, contendo cortina e timbre da Prefeitura Municipal de Faxinal.	Visual Sanfonada	UND	15	2.125,00	31.875,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 67.725,00 (sessenta e sete mil , setecentos e vinte e cinco)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R$ 67.725,00 (sessenta e sete mil , setecentos e vinte e cinco)**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de outubro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

7° Termo aditivo do contrato nº.1898/2019, decorrente de Tomada de Preços n° 9/2018 de Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA. ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 09.122.848/0001-68, com sede no endereço RUA GASTÃO VIDIGAL 163, , CENTRO, CENTRO Apucarana-PR neste ato representada por **SÉRGIO LUIZ FONTALVA,** portador do RG n° 4.053.644-2, portador do CPF sob n° 257.069.859-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) , corresponde ao acréscimo de 25,0% conforme solicitação da Secretaria de Administração, através do ofício 061/2022 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	3976	Prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral	1.00	37.500,0000	37.500,0000
					TOTAL:	**37.500,00**

FAXINAL 03 de outubro de 2022

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ 75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N° 11.133/2022

SÚMULA: Exonera servidora efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **ILMA IGNEZ SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo na data de 31 de outubro de 2022, nos termos do Art. 70, inciso **III**, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal